

## **EDITAL N° 002/2012**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Interno e demais legislações pertinentes à matéria, **C O N V O C A** os Exmos. Srs. Vereadores para uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 29 de março de 2012, às 10:00h**, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores, para apreciação das proposições abaixo relacionadas, bem como, discussão da proposta de alteração do Regimento Interno desta Casa de Lei, além da avaliação da necessidade de reorganização do calendário de reuniões do primeiro período de 2012.

Projeto de Lei nº 022/2012 – Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.917/2010, e dá outras providências. (1ª **Discussão e Votação – Regime de URGÊNCIA**);

Projeto de Lei nº 025/2012 – Introduce alteração na Lei nº 1.378, de 31 de dezembro de 2002 e dá outras providências. (1ª **Discussão e Votação**);

**COMUNIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Santa Cruz do Capibaribe, 27 de março de 2012

**FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO**  
- Presidente Interino -